

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 15 de Setembro de 2016

1. Local e Data:

Sede social, à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, Curitiba – PR, às 10:00 horas do dia 15 de Setembro de 2016.

2. Presenças:

Conselheiros Efetivos: José Lupion Neto, José Carlos Gulin, Alexandre Radtke, Sergio Luiz Lamy, Fabíola Roberti Coneglian, Daniella Gonini de Mattos Leão, Severino José Folador.

Também presentes, como convidados, a Diretora Presidente, Dinorah Botto Portugal Nogara, o Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, Cleverson Silveira e o Engenheiro Eletricista Emerson Luís Alberti.

3. Mesa:

José Lupion Neto (Presidente)

Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária)

4. Ordem do Dia:

- 4.1. Renovação dos mandatos da Diretoria Executiva da ELEJOR.
- 4.2. Contratação de Serviços de Rede Privativa de Alta Velocidade – RAV's.

5. Deliberações:

- 5.1 Aberta a reunião, foi aprovada a lavratura da presente sob forma de sumário das deliberações tomadas. Em vista do comparecimento da totalidade dos Conselheiros, reputa-se regular a instalação da reunião, sendo aprovada a dispensa das formalidades do artigo 23 do Estatuto Social, considerando-as supridas.

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 15 de Setembro de 2016

- 5.2 Dando início a ordem do dia, foi colocado em discussão o item primeiro da pauta, pertinente à renovação do mandato da Diretoria, cujo término se dará em 22 de setembro próximo vindouro. Em discussão, e atenção prestada às correspondências enviadas pelas Acionistas *Companhia Paranaense de Energia - Copel* e *Paineira Participações S/A*, recebidas e arquivadas na Companhia, o Conselho deliberou reconduzir aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, respectivamente, a Senhora *Dinorah Botto Portugal Nogara* e *Cleverson Moraes Silveira*, já qualificados, para novo mandato estatutário de 03 (três) anos, a expirar em 22 de Setembro de 2019. Os Diretores eleitos reputam-se empossados neste ato e assim investidos de todas as prerrogativas estatutárias, declarando, para todos os fins, que não estão incursos em quaisquer das situações impeditivas do exercício do cargo e de atividades mercantis em geral, valendo esta como declaração de desimpedimento.
- 5.3 Passo seguinte, o Sr. Presidente colocou em discussão o item segundo e último da pauta, acerca da contratação de serviços de rede privativa de alta velocidade (RAV's), com a parte relacionada Copel Telecomunicações S.A. A respeito, o Engenheiro Emerson informou que houve uma substituição de links de redes de baixa velocidade, para de alta velocidade, em atendimento aos requisitos do submódulo 2.7 do ONS, que trata sobre a Qualidade do Serviço de Energia Elétrica. Por essa razão, a ELEJOR recebeu termos de notificação por parte da ANEEL (TN 058/2015 – UHE SCL e 060/2015 – UHE FND). Os custos foram apurados através da colheita de orçamentos junto ao mercado, constatando-se que o preço apresentado pela Copel Telecomunicações é menor do que a média de mercado, sendo o valor de **R\$ 5.213,82** ao mês, mais taxa de instalação de **R\$ 3.480,00**, perfazendo um total de **R\$ 316.309,20**, para o período de 05 anos. Observa-se, ainda, que o valor pago até então pelo mesmo serviço, é de R\$13.275,60, e que, portanto,



ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

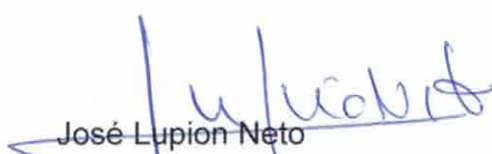
Realizada em 15 de Setembro de 2016

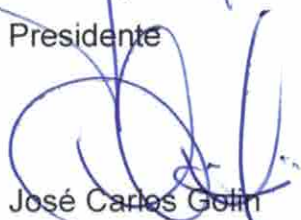
haverá uma redução mensal de R\$8.061,78, ou seja, na ordem de 60,72%. O procedimento administrativo de contratação com parte relacionada formaliza-se mediante dispensa de licitação, consoante permissivo legal. Colocada a matéria em discussão, restou aprovada por unanimidade a contratação da parte relacionada, Copel Telecomunicações S.A, pelos valores apontados, restando plenamente convalidadas e ratificadas a autorização da Diretoria Executiva da empresa junto ao Processo Administrativo de Contratação PAC 023/2016 e a assinatura do respectivo instrumento contratual, para os fins e efeitos estatutários e legais pretendidos.

6. Encerramento:

6.1 Em vista das deliberações suspendeu-se a reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Ficou autorizada a extração de certidão fiel, subscrita pela Sra. Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio.

Curitiba, 15 de Setembro de 2016.


José Lupion Neto
Presidente


José Carlos Golin
Conselheiro Efetivo



ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

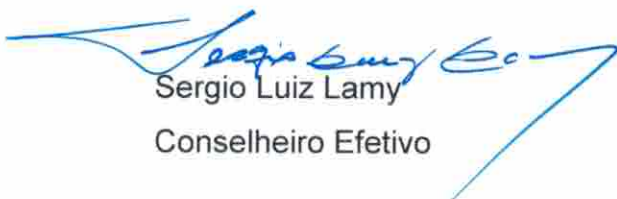
NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 15 de Setembro de 2016



Alexandre Radtke
Conselheiro Efetivo



Sergio Luiz Lamy
Conselheiro Efetivo



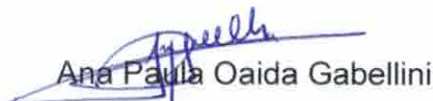
Fabiola Roberti Coneglian
Conselheira Efetiva



Daniella Gonini de Mattos Leão
Conselheira Efetiva



Severino José Folador
Conselheiro Efetivo



Ana Paula Oaida Gabellini
Secretária

(Esta folha, a 4.ª, de um total de 4, integra a ata de reunião do Conselho de Administração da ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., realizada em 15 de Setembro de 2016).